

HISTORIOGRAFIA

Ruínas do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. In Augusto Mendes Simões de Castro, dir., *Panorama Photographico de Portugal*, 2.º ano, 1871. Coimbra: Typ. do Paiz. Cortesia da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.



Freiras de Santa Clara: Devoção Autêntica ou Fuga ao Desamparo Feminino?

Uma Abordagem Comparativa entre Clarissas de Macau e de Coimbra no Século XVII

Anabela Nunes Monteiro*

Dois conventos da Ordem de Santa Clara. Separados por um espaço geográfico intercontinental, um localizado no Sul da China, no Extremo Oriente, e o outro na margem sul do rio Mondego, na histórica cidade de Coimbra. Não se pretende comparar os dois cenóbios, na medida em que foram construídos em épocas diferentes – o de Coimbra nos finais do século XIII e o de Macau na centúria de seiscentos. As realidades conjunturais eram também significativamente diferentes. Coimbra, apesar de se localizar num eixo importante de cruzamento de rotas, entre o Norte e o Sul de Portugal, com a presença do Mondego que ligava a zona do interior com o mar, continuava a ser uma cidade de fracos recursos económicos. Macau, por si só, era uma cidade com grande vitalidade, devido ao comércio que se realizava no mar da China, em particular com o Japão. No entanto, interessa fazer uma abordagem comparativa relativamente à vida, hábitos e costumes, da Ordem de Santa Clara. Como as freiras, em ambas as cidades pertenciam à mesma Ordem e esta possuía orientações comuns a todas as suas casas, torna-se pertinente estabelecer considerações sobre o assunto quanto às monjas de Macau, na ausência de fontes documentais



sobre as mesmas nessa localidade, mas que já existem para o caso de Coimbra.

Em consequência das investigações arqueológicas efectuadas nos últimos anos com vista ao restauro e abertura, enquanto espaço museológico, do Convento de Santa Clara-a-Velha de Coimbra, entre o imenso e disperso espólio descoberto foram encontradas 16 peças de porcelana chinesa, datadas do século XVI (dinastia Ming).

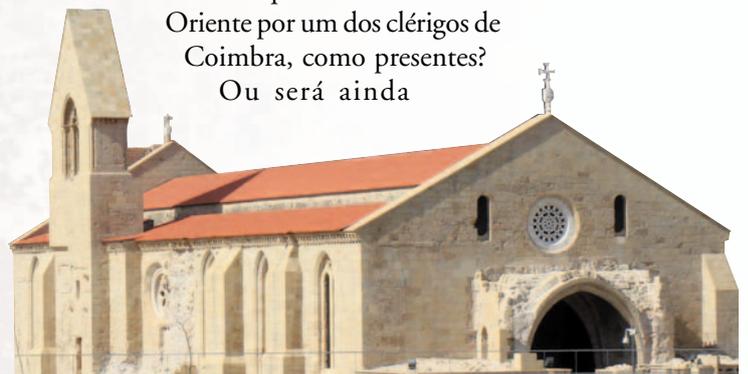
A questão que se levanta, relativamente a essas peças, é a de encontrar uma explicação lógica da sua presença naquele espaço religioso. Em épocas remotas, centúria quinhentista, seria de esperar que as freiras dos dois locais em observação não tivessem qualquer contacto ou ligação entre si. Perante o facto, algumas hipóteses, ainda que sem fundamento, saltam com pertinência para justificar a sua presença entre o espólio encontrado. Será que as monjas tinham contacto com

as suas congéneres de Macau ou até de Goa?

Ou será que as mesmas foram trazidas do Oriente por um dos clérigos de

Coimbra, como presentes?

Ou será ainda



Mestre em Estudos Portugueses pela Universidade de Macau. Autora de diversos trabalhos de investigação histórica, prepara actualmente o seu doutoramento em História.

MA in Portuguese Studies from the University of Macao. Author of various historical research studies, currently writing her Ph.D on the Portuguese in the South China Sea in the 17th century.

HISTORIOGRAFIA

que as mesmas se encontravam integradas nos dotes das jovens que professavam, adquiridas pelos seus parentes? Assunto interessante para ser analisado, construir conjecturas, ainda que numa base teórica, pois os testemunhos não existem em número suficiente para consubstanciar qualquer das hipóteses sugeridas. A evidência indiscutível é a existência das 16 peças na área conventual das Clarissas da cidade do Mondego.

Para aceitar tal facto, convém analisar um pouco a vida dos elementos dos ditos espaços religiosos. Até porque o espaço localizado em Coimbra, muito mais estudado, possui os restos físicos do convento e documentação bem elucidativa sobre os mesmos, ao contrário do que acontece com o convento de Macau, que carece de documentação mais elucidativa para se traçar com rigor a vida das monjas no século XVII. Contudo, ambos os conventos apresentam uma raiz comum: eram dependentes das Regras e Constituições da Ordem de Santa Clara, segunda Ordem franciscana, fundada em 1212, tomando o nome da fundadora Clara, filha do ilustre fidalgo Tavarone Offreduccio, nascida em Assis, em 1194. A corrente espiritual mendicante, em expansão no Ocidente, caracterizava-se pela intenção de viver de forma cristã, segundo os princípios do Evangelho e do exemplo de Jesus Cristo, dando especial relevo à pobreza. A renúncia à posse dos bens, que esteve na origem do movimento franciscano, era encarada como forma de purificação individual e de remissão dos pecados da sociedade.

Clara, a sua fundadora, optou pela espiritualidade da vida contemplativa, separada do mundo, a única aceitável para uma mulher aos olhos da Igreja oficial. Os elementos dessa nova ordem, que assumiram a designação de Clarissas, faziam votos de obediência, castidade, pureza, pobreza e clausura. Como não podiam obter rendimentos provenientes de pregações ou celebrações de missas, como faziam os frades, a entrega do dote tornou-se imprescindível para a postulante ser aceite num convento.¹ Se, aparentemente, o citado dote parece ser um obstáculo à entrada de mulheres, fossem elas jovens ou não, tal impedimento não se verificava. O dote de entrada no convento era mais conveniente do que o de casamento para os elementos masculinos da família, que pretendiam conservar dentro da mesma unidade familiar a totalidade dos seus bens. Assim, era mais fácil entregar o dote para a entrada no convento do que se comprometerem com uniões que levassem a uma delapidação do património familiar. Esta interpretação

é igualmente válida para as Clarissas de Macau que, como adiante se verá, eram filhas, irmãs ou viúvas dos mercadores ricos, detentores de barcos ou mesmo de posições político-sociais significativas dentro da elite macaense.

Dois conventos da Ordem de Santa Clara. Separados por um espaço geográfico intercontinental, um localizado no Sul da China, no Extremo Oriente, e o outro na margem sul do rio Mondego, na histórica cidade de Coimbra.

O citado dote passava a ter a função de subsistência individual e sobrevivência da própria comunidade religiosa. No longínquo ano de 1262, o papa Urbano IV concedeu às freiras de Santa Clara, a *Regra Urbaniana*, menos austera que a Regra Primeira, redigida por Clara em 1253. A Regra Segunda instituía um princípio, segundo o qual era permitido a propriedade colectiva e comum do convento, consideradas fundamentais para a sobrevivência do mesmo. Através dessa legislação foi reconhecida a propriedade comunitária, até então proibida, pois não era autorizado que as Clarissas possuíssem bens. Assim, através de doações, heranças e dotes das monjas, foi sendo progressivamente construído um património fundiário.² Após o Concílio de Trento (1545-1563) foram exaradas constituições gerais e pautadas as freiras e demais religiosas da Ordem com normas mais severas e minuciosas. Contudo, a vida quotidiana não era pesada, pois a comunidade monja tinha algumas regalias como a permissão de comer carne, salvo os dias de interdição, autorização dada pelo Papa Júlio II, em 1507. Acrescente-se a permissão régia, de 1530, para a compra anual de algumas centenas de carneiros, constituindo uma reserva alimentar dentro da cerca do convento. Mesmo entre o jantar e a ceia havia um espaço temporal de oito horas e na dieta alimentar das religiosas encontrava-se o açúcar e até o chocolate.

A gestão dos bens e rendimentos dos conventos estava entregue ao capelão, ao vigário e a um procurador externo, incumbido de tratar assuntos temporais da comunidade. Ou seja, a citada administração constituía uma actividade a cargo de procuradores, tabeliães, vedores, feitores, mordomos e da própria abadessa, que teria o menor contributo. As rendas eram entregues no próprio convento, nos seus celeiros, adegas e lagares, e geralmente ocorriam no Carnaval, Páscoa e dias santos. Ainda podiam receber doações e heranças. O aparelho administrativo e a necessidade de bens de raiz explica-se porque nos conventos maiores, como o de Coimbra, existia um grupo alargado de trabalhadores que ia desde os hortelãos aos serralheiros, passando por sapateiros, alfaiates, carpinteiros, entre outros. Todos eles viviam na sombra do convento, contribuindo para o seu desenvolvimento.

O organigrama da instituição tinha como líder a abadessa, seguida da vigária, mestra, vigária do coro, sacristã, escritã, enfermeira, roupeira, refeitoreira; depositária e porteira. Outros cargos de menor importância se seguiam. As próprias religiosas dividiam-se em “professas” e “conversas”. Estas últimas eram freiras leigas, executando os serviços mais humildes. Não se pode dizer que o Convento obedecesse a uma reclusão absoluta, pois além de contactarem com os elementos já referidos, para efectuarem os diversos serviços necessários ao próprio Convento, a Ordem de Santa Clara admitia jovens e mulheres para realizarem a sua aprendizagem até se casarem, ou seja, funcionava como uma escola. Igualmente recebia as “recolhidas”, viúvas que decidiam, elas ou os seus parentes, finalizar os seus dias no convento. Tanto estas, como as tais jovens mulheres que desejavam ensinamentos educativos, eram designadas por “seculares”.

Sendo assim, conclui-se que a entrada dessas mulheres para o convento não seria tanto por vocação religiosa, salvo casos específicos, mas mais por imposição familiar. As instituições constituíam, desta forma, um refúgio de salvação e escolas de vida que possibilitavam às mulheres que neles ingressavam a continuação de uma educação e instrução, ao mesmo tempo que se aperfeiçoavam em assuntos da fé e do sagrado. Obviamente, que o ingresso no convento dizia respeito a elementos femininos de estratos sociais mais elevados, pois não estaria ao alcance de gente com menos destaque social o dote necessário para a entrada na Ordem. As tarefas desempenhadas pelas monjas,

bem como os apoios que tinham, levam a crer que a entrada, mesmo para as “conversas”, estava muito limitada a elementos de classes mais baixas nos dois conventos em análise.

As suas actividades estendiam-se entre os afazeres religiosos e o estudo da escrita e da leitura, música, artes decorativas, bordados, culinária e doçaria, de acordo com o espólio encontrado no cenóbio de Coimbra. O leque de actividades apresentado indica tratar-se de mulheres que estariam habituadas a trabalhos menos grosseiros e já com certa educação. Apesar de parecer um excesso de trabalhos para quem se dedicava, essencialmente, à actividade contemplativa, convém salientar que as casas das Clarissas possuíam empregadas e até escravas, sustentadas pelos pais e tutores das religiosas. Por exemplo, em Coimbra em 1622, encontravam-se mais criadas no convento do que monjas.³

As casas das Clarissas passaram a estar presentes em Portugal a partir de 1258 com um mosteiro em Lamego, transferido pouco tempo depois para Santarém. O de Coimbra data de 1286, embora o dia 10 de Abril de 1314 seja apontado como a data do (re)nascimento do mosteiro, devido à autorização dada pelo Papa Clemente V a D. Isabel, rainha de Portugal e mulher do rei D. Dinis, para fundar e dotar o mosteiro de Santa Clara. Havia muito tempo que a rainha desejava intervir nessa casa religiosa, apesar de haver outro convento feminino, o de Santa Ana, localizado na mesma área geográfica. O desejo de acudir prendia-se ao seu apoio ao projecto de D.^a Mor Dias, senhora que criou o Convento.⁴

Santa Clara é um edifício medieval localizado na margem esquerda do rio, numa cota inferior à superfície das águas do Mondego. Tal facto, que passou despercebido aquando da sua construção, levou a um problema constante para os elementos que ali viviam: as inundações periódicas. Dada a impossibilidade física de fazer frente a tal dificuldade, o espaço foi abandonado no século XVII e as freiras transferidas para outro edifício, entretanto erguido em lugar mais alto e na mesma área geográfica. A construção original, depois de sucessivas inundações e do abandono, que levou à sua deterioração progressiva durante quase três séculos, foi alvo de uma intervenção de fundo, não apenas o edifício em si, mas toda a área circundante. Apesar dos projectos de recuperação da casa religiosa sejam já dos anos vinte do século XX, as últimas e decisivas

HISTORIOGRAFIA

intervenções reportam-se ao período compreendido entre 1989 e 2002, a cargo do Instituto Português do Património Arquitectónico.

Durante as escavações arqueológicas encontraram-se 74 ossadas, umas dentro de caixão de madeira, outras em plena terra, não existindo lápides ou outro tipo de inscrições que levem à identificação da maioria dos restos mortais. O facto de serem enterradas na terra, como os mais pobres, poderá ser interpretado como um voto de humildade e pobreza.⁵ Interessante verificar que, de acordo com as ossadas, a maior parte das mulheres ali sepultadas tinha uma idade superior a 50 anos, facto que, por si só, evidencia uma longevidade não muito consentânea com uma centúria em que a esperança de vida não era das mais longas. Provavelmente o estilo de vida, associado a um contacto indirecto com o mundo exterior, preservava a saúde e vida das reclusas de contágios de doenças. Ou, então, a pouca exigência física de trabalho salvaguardava a saúde das Clarissas.

Durante o século XVII, o número de freiras oscilou entre os 50 em 1622 e os 80 em 1681,⁶ quantitativo que tinha em atenção as capacidades de sobrevivência

da comunidade. Apesar da procura ser significativa, acontecendo o mesmo no Convento de Macau, as mulheres não podiam ser aceites, pois um grande número podia pôr em causa a qualidade de vida dentro da instituição.

O espólio encontrado nas ruínas do convento foi relativamente escasso, explicando-se pelo facto das Clarissas fazerem voto de pobreza, procurando despojar-se de bens materiais, para salvação das suas almas. A Igreja defendia tal princípio, advertindo com a condução da alma para o inferno, caso quisessem morrer com bens. Sendo assim, o material encontrado foi essencialmente objectos de culto religioso e supersticioso, objectos de metal e elementos de traje, objectos de adorno e utensílios e ecofactos.⁷

Entre os primeiros salientam-se as pequenas medalhas de carácter religioso. Entre os últimos encontram-se elementos vegetais e sementes. Estes elementos vegetais foram detectados sob os esqueletos e na extensão da sepultura. A forma como estavam dispostos indica que estariam directamente relacionados com as práticas e os rituais funerários das Clarissas do

O Mosteiro de Santa Clara-a-Velha após as obras de restauro.



fim da Idade Média e princípio da Época Moderna. Interpreta-se que os elementos vegetais deveriam constituir uma espécie de esteira colocada na fossa, com o objectivo de acamar o cadáver e, assim, proteger o corpo dos ultrajes da terra e do tempo.⁸

No entanto, entre os objectos metálicos encontrados estão pregos e outros artefactos correspondentes à existência de caixões. Tal significa que nem todos os corpos foram depositados directamente na terra, não havendo uma explicação que justifique o que presidia à diferença de critério. É possível que fossem as últimas vontades das freiras que faleciam. Contudo, tal interpretação carece de prova documental.

Igualmente encontram-se presentes moedas, todas elas de pouco valor, indiscutivelmente associadas à prática funerária, bem na esteira do pagamento da viagem na barca de Caronte ou com a crença, a partir do século XIV, de que a alma podia, mediante orações ou doações, transitar para o Paraíso.⁹

Interessante verificar um pormenor, sem grande significado no contexto geral, de se ter encontrado um aro em ouro, destinado a prender um incisivo na boca de uma das religiosas. Ao contrário do que se possa pensar não havia grande cuidados higiénicos e as patologias dentárias são visíveis nos maxilares das ossadas descobertas. A falta de dentes, cáries e abscessos revelam pouco cuidado no tratamento dos dentes. Daí que a descoberta desse aro em ouro se revista de interesse, pois porque razão existiria tal preocupação numa freira que vivia em clausura? É provável que já o tivesse antes da sua entrada para o convento, pois tal faz mais sentido.

Ainda entre o espólio foram encontrados objectos de costura e fiação, evidenciando ser uma das tarefas ocupacionais das Clarissas. As escavações arqueológicas permitiram que mais de 200 fusos vissem a luz do dia.¹⁰

A quantidade de alfinetes encontrados reporta-se ao facto de ser comum, na época em questão, o uso da mortalha que, muitas vezes, era cosida ou então presa por alfinetes. O referido pano, de linho branco, destinava-se a manter o corpo coberto e oculto dos olhares dos vivos. Apesar do cadáver ser vestido com os seus trajes normais, tal não impedia a existência do sudário. Assim, as Clarissas eram vestidas com o hábito de Santa Clara e envolvidas com a mortalha. Mesmo o hábito necessitava de alfinetes, o que também justifica a existência destes junto dos corpos.

Embora não tivessem sido encontrados sapatos nas sepulturas, os mesmos existiam em grande quantidade na zona reservada ao dormitório das monjas. Tal significa que não andavam descalças em vida, mas seriam enterradas sem os mesmos. Quanto a adornos foram encontrados brincos e anéis, apesar de tais objectos serem proibidos pelas Constituições Gerais da Ordem de Santa Clara. A tipologia dos mesmos caracteriza-se por argola circular aberta, em prata ou ouro. Os anéis variam muito quanto ao material utilizado e forma dos mesmos.

Outros elementos encontrados em grande quantidade foram as contas, pertencentes a rosários e terços. A maior parte em osso ou madeira e uma parte significativa em vidro. O total destes pequenos artefactos ascendeu a 1047, sendo pertinente dizer que seriam enterradas com um rosário ou um terço nas mãos.¹¹ Igualmente as medalhas religiosas são em grande número e foram encontradas dispersas pelo claustro do mosteiro e pátio. Ou seja, não apareceram apenas nas sepulturas. As imagens destas medalhas dizem respeito à representação do divino, tendo como função a edificação de uma relação afectiva com o sagrado e, através delas, com a Igreja Católica.¹² Fundamentalmente representariam o culto a Jesus Cristo, o culto mariano e o culto aos santos. Neste último aparecem contemplados Santo António de Lisboa, S. Francisco de Assis, S. Francisco de Paula e S. Lourenço; aparecem medalhas relativas à rainha Isabel de Aragão, a rainha-santa de Coimbra, cuja canonização ocorreu em 1625, tendo sido elaboradas medalhas por essa ocasião. A sua difusão em Coimbra seguiu um percurso esperado, pois foi ela a grande referência do Mosteiro de Santa Clara e elemento carismático na cidade. Ainda entre os outros santos representados encontram-se S. Tomás de Vila Nova, S. Carlos Borromeu, Santo Inácio de Loiola, S. Francisco Xavier, Santo Isidro, S. Filipe de Néri e, ainda, Santa Teresa de Ávila. As medalhas provam que a vivência religiosa não se verificava num ambiente fechado ao exterior, mas sim aberto a influências religiosas exteriores.

Numa das sepulturas apareceu um selo de chumbo que terá servido para selar e autenticar documentos que foram enviados ao convento e arquivados no seu cartório. Aliás, era obrigatório nos conventos a existência do referido cartório, segundo as Constituições Gerais da Ordem.¹³ Assim, de acordo com o achado e com as regras da Ordem, torna-se aceitável pensar que as Clarissas trocassem correspondência com o exterior.

HISTORIOGRAFIA

Devido a esse facto, associado ao aparecimento de tantos objectos de porcelana chinesa, será pertinente questionar se elas não teriam desenvolvido comunicações com as suas congéneres de Macau.

ORDEM DE SANTA CLARA EM MACAU

A cidade de Macau apenas teve esta Ordem feminina na centúria em análise. A mesma instalou-se na cidade já no século XVII, em 1633,¹⁴ ao contrário das ordens masculinas que fizeram a sua aparição na época de Quinhentos. Para o seu estabelecimento muito contribuiu o apoio do macaense António Fialho Ferreira, que tinha sido capitão-mor dos mares da Índia, ao trazer das Filipinas para Macau seis freiras capuchas,¹⁵ a quem o Senado concedeu mensalmente a renda de 60 pardaus para seu sustento.¹⁶ A Ordem de Santa Clara já se encontrava nas Filipinas desde 1621, sob a direcção de Jerónima de la Asunción,¹⁷ concluindo-se, portanto, que, mais ano menos ano, iria ter lugar o seu aparecimento na cidade lusa. Segundo Frei Jacinto de Deus, na sua *Descrição do Imperio da China*, a referida abadessa tinha grande vontade que elementos do seu convento se deslocassem para Macau, na esteira do sonho de evangelização da China.¹⁸ No entanto, o desejo não foi prontamente aceite pelas autoridades das Filipinas, o que obrigou António Fialho Ferreira a várias deslocações ao arquipélago filipino. A viagem das religiosas foi do conhecimento e aquiescência do vice-rei da Índia, D. Miguel de Noronha, conde de Linhares.

A chegada das freiras a Macau foi saudada de acordo com a carta enviada ao vice-rei da Índia pelo capitão, responsável pela mesma, e datada de Macau a 18 de Novembro de 1634. A mesma missiva fornece duas informações interessantes.

A primeira é que as clarissas ficaram instaladas no “melhor sítio da cidade” e a segunda diz respeito a 12 mulheres, da elite macaense, que tomaram o hábito na Ordem recém-chegada. Em outra missiva, igualmente para o vice-rei, redigida pela freira Leonor de S. Francisco, a primeira abadessa do Convento, faz-se referência à chegada das Clarissas e à recepção feita pelo governo da



cidade, que solicitou que fosse permitido a entrada de jovens sem dote no convento, para além do desejo de ser esse mesmo governo a fazer a gestão da nova instituição religiosa. A preocupação subjacente na carta de Leonor de S. Francisco compreende-se, pois a questão do dote era importante na medida em que os elementos da Ordem, em virtude de serem mulheres, não poderiam mendigar. O dote era fundamental para a continuação de qualquer casa da Ordem. A abadessa continuava, dizendo que a cidade queria ser a padroeira da obra e, assim sendo, acedeu ao pedido. Os fundos viriam do erário público, e assim não se punha em causa a sobrevivência da Ordem em Macau. Contudo, o segundo pedido era melindroso, pois não podiam aceitar o governo da cidade, atendendo que só obedeciam a prelados. A religiosa terminava a missiva solicitando o parecer e decisão do vice-rei, realçando que haviam ficado instaladas em casas de Izabel Rocha e seu irmão.¹⁹ Esta Izabel Rocha foi uma das mulheres de Macau que pretenderam entrar no Convento, na concretização do seu empenhamento religioso pessoal.

Frei Jacinto de Deus, nos seus escritos, reforça a boa recepção das freiras recém-chegadas, salientando que até as mulheres da elite se tinham deslocado propositadamente às casas onde elas se encontravam, para as cumprimentar. O frade conta ainda que o Senado solicitou que as ruas fossem decoradas especialmente para celebrar a chegada das religiosas.²⁰ Aparentemente, a cidade rejubilou com a presença delas.

A mesma fonte documental indica que o lugar escolhido para a construção do convento de Santa Clara ficava em lugar muito próximo do convento franciscano, para lhes prestar a ajuda necessária. Assim sendo, ficaria na parte Sul da península, junto à zona ribeira, onde, muito mais tarde, foi construído o Quartel de S. Francisco. As ditas religiosas só puderam instalar-se na sua nova casa seis meses depois. Leonor de S. Francisco ficou como abadessa, como já foi referido; Maria Magdalena assumiu o cargo de vigária; Clara de S. Francisco ficou como regente do coro; o cargo de mestre foi entregue a Belchiora da Trindade; de sacristã ficou Margarida da Conceição e, finalmente, a responsável pela portaria teria sido Joanna da Conceição.

Esta Ordem teve grande destaque religioso e social, pois constituía uma instituição digna aos olhos da Igreja e da sociedade. A importância religiosa advinha-lhes do seu papel e prestígio na Europa e a importância social apareceu directamente ligada à falência económica da

HISTORIOGRAPHY



HISTORIOGRAFIA



cidade, na segunda metade do século XVII. Nesses tempos muito difíceis, sem o profícuo comércio com o Japão, sem o apoio e trato com Malaca, com a gigantesca China a viver com uma guerra fratricida devido à queda da dinastia Ming e consequente convulsão dinástica, caso os parentes masculinos morressem, ficavam as mulheres da família sem amparo possível. A questão não se cingia apenas ao falecimento dos parentes masculinos, mas igualmente à falta de oportunidade de se casarem. A situação torna-se interessante, pois como os homens pereciam em consequência das intempéries, vida marítima e outros perigos, Macau tornou-se uma cidade de mulheres. Como se pretendia que as filhas da elite fizessem casamentos consentâneos com a sua posição social, não havendo oportunidade de tal se verificar por falta dos elementos masculinos pretendidos, a única forma de deixar aquelas mulheres amparadas era indicar-lhes o caminho do convento. Nenhum dos homens-bons da cidade queria que, após a sua morte, a sua filha ficasse desprotegida, sem marido ou filhos, principalmente em época de crise económica, onde as dificuldades e o egoísmo natural e humano podiam assumir proporções significativas. Assim, a instituição servia de refúgio às filhas e viúvas da elite macaense que ali professavam.



Não se pode, então, dizer que existisse uma vocação religiosa verdadeira e intrínseca ao comportamento do feminino de Macau, em pleno século XVII. A obrigação, criada pelos parentes ou pela própria comunidade era muito forte. A tentativa era, essencialmente, no sentido de proteger essas filhas e mulheres da elite, face às adversidades que, na época, eram mais do que muitas. A protecção não era tão fora do vulgar quanto isso, pois já em Portugal nos séculos XIII e XIV essas casas constituíam um investimento familiar, tendo em vista a educação e a guarida das mulheres.²¹

Pelas razões invocadas, a instituição era acarinhada pela elite dirigente de Macau.



Não apenas através dos donativos, permitidos pelas próprias regras internas da Ordem, como se viu, como pelo próprio carinho dispensado pela utilidade que a mesma assumia para as mulheres, face ao infortúnio. É de crer que, na segunda metade do século XVII, o número das professoras tivesse crescido exponencialmente. O problema não dizia apenas respeito a Macau, pois o mesmo acontecia em Goa. A missiva redigida pela priora do Convento de Santa Mónica, na Índia, dizia em relação às mulheres portuguesas que “impossibilitadas para poderem cazar conforme a sua qualidade para se não perder a nobresa dellas sendo o que nisto se faz pello contrario porque se recebe no dito mosteiro toda a qualidade de pessoa que nelle quer entrar”. A dita religiosa já se confrontava, em 1620, com o problema do excesso de lotação, subsequente a tantas entradas.²² Provavelmente, em resposta a esta missiva que pedia a limitação de entrada de noviças, a situação terá sido alvo de análise ao mais alto nível e o monarca ordenou que se não ultrapassasse as 50 freiras e que se observasse o princípio da entrada das filhas dos maiores benfeitores e não dos mais devotos.²³ No entanto, o assunto foi objecto de observação atenta pois, em 1687, houve mesmo, por parte do vice-rei, a proibição explícita de admissão de mais mulheres, havendo pesados castigos para quem violasse a ordem.²⁴

A luta pela dignidade e respeito pelos elementos femininos verificava-se, ainda que restringida a um núcleo muito limitado nesse universo em particular. Não é fácil traçar o dia-a-dia ou os afazeres ou, ainda, os contactos que estas mulheres teriam dentro da cidade, devido à falta de documentação coeva. Contudo, existem factos reveladores dos aspectos citados, através da análise da Convento de Santa Clara de Coimbra. É provável que aquilo que era permitido a essas monjas tivesse um carácter abrangente em relação aos outros conventos da mesma Ordem, espalhados pelo território considerado português. Tanto mais que Macau se localizava numa “zona de fronteira”, dentro do Império Português, o que poderia levar a uma aceitação de relaxamento de costumes.



HISTORIOGRAPHY

No entanto, existem alguns documentos coevos que testemunham aspectos relacionados com o dito convento. A primeira noviça de Macau a ser aceite foi a filha do referido capitão e membro da elite macaense, António Fialho Ferreira. A casa deve ter tido logo grande incremento, pois, em 1637, as freiras solicitaram o aumento do donativo que a cidade lhes dava, para 100 pardaus, algo que o Senado considerou aceitável, mas apenas enquanto estivessem a decorrer obras na residência.²⁵ O princípio foi particularmente activo após a proibição do comércio em 1662. O edital de 27 de Setembro de 1668,²⁶ devido à péssima situação económica da cidade, dizia que nenhuma mulher macaense podia professar no referido convento sem autorização prévia. Se alguém desafiasse a ordem ficava obrigado a pagar para o presídio 500 pardaus, para além de incorrer na pena de prisão, com deportação a ferros para a Índia. A atitude tão rígida era motivada pelo défice material em que se vivia, pois uma sobrelocação da ordem religiosa seria nefasta para a sua continuação e para os membros que já lá se encontrassem. Situação



interpretação dos evangelhos. A questão que se ergue é se, numa realidade específica como Macau, ficariam limitadas ao interior do seu espaço religioso ou relativamente abertas à comunidade e aos problemas sociais.

Entre o espólio encontrado nas escavações arqueológicas e obras de restauro do Convento de Santa Clara-a-Velha de Coimbra encontram-se 16 peças de porcelana chinesa³⁰: seis pratos, nove taças e tacinhas e uma garrafa. Foram alvo de intervenção por parte de especialistas que fizeram a reconstituição possível, dado que os pequenos artefactos estavam fragmentados. Hoje encontram-se em exposição no espaço museológico do Convento, ao lado de outras peças encontradas.



Os objectos foram encontrados dentro da Igreja ou no Claustro do Convento.

Apesar da sua extrema fragmentação, a reconstituição fornece uma boa representação do objecto, quanto à forma e beleza. Estão indicadas como sendo provenientes da província de Jiangxi, vizinha das províncias de Fujian e Zhejiang, ambas com intensa actividade mercantil nos séculos XVI e XVII. As peças tanto poderiam ter sido escoadas através dos portos destes espaços geográfico-marítimos como através da cidade de Cantão, na província de Guangdong, localizada a sul de Jiangxi. Se assim foi, torna-se pertinente colocar a hipótese de terem sido levadas para Macau pela gente lusa que frequentemente se deslocava às feiras de Cantão.

Se a proveniência é comum a todas as peças, o leque cronológico da sua feitura estende-se entre o segundo quartel e os finais do século XVI, reinados de Jiājīng (1522-1566) e Wānlì (1573-1619). Dada a relativa pouca diferença cronológica entre as elas é provável que tenham vindo para Portugal sensivelmente na mesma época.

A razão da sua presença num espólio religioso de um convento localizado no centro de Portugal, permanece desconhecida, abrindo-se apenas a porta a conjecturas e sugestões de hipótese, sem qualquer prova documental que possa levar a certezas. **RC**



que se verificou igualmente no Convento de Santa Clara de Coimbra no século XVII. Se era importante que o número de religiosas não baixasse ao ponto de fazer perigar a continuidade da instituição, era igualmente importante que o número não atingisse uma dimensão incomportável em termos económicos.

Sobre essas mulheres, algumas muito jovens, pode-se questionar, então, se o convento significaria uma devoção religiosa sincera ou uma fuga ao desamparo feminino. A segunda situação parece mais aceitável. Apesar de, aparentemente, a comunidade velar muito pela entajada dos seus membros, não contemplava o sustento e amparo dos elementos femininos que, por força das circunstâncias, ficassem sem parentes masculinos que pudessem tomar conta delas. Assim sendo, qual seria a competência humana e social dessas freiras para ajudar os mais necessitados, como doentes, idosos ou pobres? As Clarissas eram de clausura, mas, como já se viu, gente activa, organizada e trabalhadora, que sabia ler e escrever, para além de dominar o Latim, tão útil para a

HISTORIOGRAFIA

NOTAS

- 1 Teresa da Paz S. de Miranda Mourão, *Entre Murmúrios e Orações. Aspectos da Vida Quotidiana do Convento de Santa Clara-a-Velha Captados através do Espólio Funerário (Sécs. XVI e XVII)*, pp. 48-49.
- 2 *Ibidem*, pp. 50-51.
- 3 *Ibidem*, pp. 62-63.
- 4 Francisco Pato de Macedo, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra, Singular Mosteiro Mendicante*, p. 123.
- 5 Teresa da Paz S. de Miranda Mourão, *Entre Murmúrios e Orações...*, pp. 4-5.
- 6 *Ibidem*, p. 64.
- 7 *Ibidem*, p. 67.
- 8 *Ibidem*, p. 70.
- 9 *Ibidem*, p. 73.
- 10 *Ibidem*, p. 75.
- 11 *Ibidem*, p. 83.
- 12 *Ibidem*, p. 89.
- 13 *Ibidem*, p. 74.
- 14 O convento foi encerrado em 1835. Manuel Teixeira, “O rosto feminino na expansão portuguesa”, in *Macau*, n.º 33, p. 44.
- 15 Beatriz Basto Silva, *Cronologia da História de Macau. Séculos XVI-XVII*, p. 106.
- 16 *Ibidem*.
- 17 Pedro Borges, *Historia de la Iglesia en Hispanoamérica y Filipinas (siglos XV-XIX)*, pp. 711-712.
- 18 Jacinto de Deus, *Descrição do Imperio da China*, p. 20.
- 19 *Ibidem*. pp. 23 e passim.
- 20 *Ibidem*. pp. 26-27.
- 21 Francisco Pato de Macedo, *Santa Clara-a-Velha de Coimbra...*, p. 111.
- 22 Artur Teodoro de Matos (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livro ou Livro das Monções (1625-1627)*, Liv. 12, 10 de Fevereiro de 1620, p. 121.
- 23 *Ibidem*, documento datado 22 de Março de 1625.
- 24 “Edital, que os Ministros desta Caza da Camara mandou por pelos lugares publicos desta cidade, com o parecer do Revd^o Gov^{do} deste Bispado, Antonio de Moraes Sarmiento, p^a que se não recolha Freira nenhuma no Convento de S^{ta} Clara, conforme as ordens dos Senres Vice Reis”, in *Arquivos de Macau*, 2.^a série, vol.1, n.º 4 (Jun./Ago., 1941), pp. 205-206.
- 25 “Termo do que se acrescentou as Madres Freiras de Sta. Clara”, in *Arquivos de Macau*, 1.^a série, vol. 3, n.º 4 (Jul., 1931), pp. 187-188.
- 28 Cfr. nota 24.
- 27 “Termo do assento feito nesta Caza da Camara em Junta do Popvo, acerca dos Direiros do presente anno”, in *Arquivos de Macau*, 3.^a série, vol. 1, n.º 1 (Fev., 1964), pp. 59-60.
- 28 Esta exigência aparece em diversas actas do Leal Senado, nomeadamente: 26 de Janeiro de 1692, 13 de Outubro de 1692, 21 de Fevereiro de 1693, 26 de Outubro de 1693 e 7 de Novembro de 1693. Cf. *Arquivos de Macau*, 3.^a série, vol. 1, n.º 2 (Março, 1964).
- 29 “Termo feito em Junta de Homens bons, sobre huma petição da Viuva Maria Pires, p^a haver de meter sua filha p^a Freira no Mosteiro da Santa Clara”, in *Arquivos de Macau*, 3.^a série, vol. 1, n.º 2 (Março, 1964), pp. 115-116.
- 30 As peças foram estudadas por Maria Antónia Pinto Matos. Ver Luís Filipe Barreto (coord.), *Macau, o Primeiro Século de um Porto Internacional*, pp. 118-128.

BIBLIOGRAFIA

- Barreto, Luís Filipe (coord.). *Macau, o Primeiro Século de um Porto Internacional*. Lisboa: Centro Científico e Cultural de Macau / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2007.
- Borges, Pedro (dir.). *Historia de la Iglesia en Hispanoamérica y Filipinas (siglos XV-XIX)*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1992.
- Deus, Jacinto de. *Descrição do Imperio da China*. Hong Kong: De Souza & Ca., 1878.
- Macedo, Francisco Pato. *Santa Clara-a-Velha de Coimbra, Singular Mosteiro Mendicante*. Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006. Texto policopiado.
- Matos, Artur Teodoro de (dir.), *Documentos Remetidos da Índia ou Livro das Monções (1625-1627)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Centro de Estudos Damião de Góis, 2000.
- Mourão, Teresa da Paz S. de Miranda. *Entre Murmúrios e Orações. Aspectos da Vida Quotidiana do Convento de Santa Clara-a-Velha Captados através do Espólio Funerário (Sécs. XVI e XVII)*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004. Texto policopiado.
- Silva, Beatriz Basto. *Cronologia da História de Macau. Séculos XVI-XVII*. Macau: Direcção dos Serviços de Educação, 1992.
- Teixeira, Manuel. “O rosto feminino na expansão portuguesa”, in *Macau*, 2.^a série, n.º 33 (Janeiro, 1995).